



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

INDICAÇÃO DE Nº 027 /2025

GENILSON MENDES DA SILVEIRA, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito a praça da comunidade de São Bernardo.

JUSTIFICATIVA: A praça é um espaço fundamental para a convivência social, o lazer e a prática de atividades recreativas da população local, além de proporcionar um ambiente mais seguro e agradável para os moradores, a revitalização da praça incentivará a socialização, a prática de atividades físicas e o bem-estar da comunidade, contribuindo para a qualidade de vida e a valorização do espaço público.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

GENILSON MENDES DA SILVEIRA
Vereador-PT